



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

**Controle Interno**

# **Plano Anual de Controle Interno Exercício de 2023**

**Controladoria do  
Município de Sengés / Pr**

---



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

**Controle Interno**

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. FUNDAMENTAÇÃO.....	4
3. FINALIDADE DA AUDITORIA.....	5
4. OBJETIVOS GERAIS.....	5
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
6. SELEÇÃO DE AMOSTRAS.....	7
7. VIGÊNCIA DO PLANO DE AÇÃO.....	8
8. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2022, .....	9
9. CONCLUSÃO.....	14
10- ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	15-18



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

**Controle Interno**

**INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno para o exercício de 2023 estabelece os assuntos a serem abordados e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de **Sengés**.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento às legislações vigentes. O presente Plano Anual tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, operacionais e de conformidade.

Os exames previstos têm por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gestão do ente e o seu desenrolar observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão, seus alcances, resultados e eficiência, bem como visará identificar gargalos, pontos falhos, erros e, também, fraudes que possam estar lesando o erário e prejudicando a administração da Prefeitura Municipal de **Sengés**.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e fundamentações de opinião da Controladoria Municipal.

Assim, por meio das ações previstas neste Plano Anual de Controle interno, serão feitas verificações e avaliações das atividades realizadas na administração pública, a seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco,



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

**Controle Interno**

apontamentos e recomendações do TCE-PR, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público – ou qualquer outro órgão de controle externo.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim verificar a legalidade na execução dos mesmos. Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes.

Considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta Controladoria por conta da estrutura reduzida da mesma, foram utilizados critérios diversos para selecionar, dentre todas as análises e acompanhamentos exigidos, quais seriam as realizadas e em que condições (total ou por amostragem).

**FUNDAMENTAÇÃO**

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar n. 101/00, na Lei Orgânica do Município e das demais normas pertinentes.

A elaboração do Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2023 e sua fundamentação jurídica encontra respaldo nas seguintes legislações:

- I. Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- II. da Constituição Estadual do Estado de PARANÁ;
- III. Artigos 59 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;
- IV. Artigos 75 a 80 da Lei Federal n. 4.320/1964;
- V. Artigo 113 da Lei Federal n. 8.666/93;
- VI. da Instrução n. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pr;
- VII. Lei Municipal 407/2019.



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

**Controle Interno**

**FINALIDADE DA AUDITORIA**

A auditoria tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções Normativas implementadas na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Entende-se, desta forma, a auditoria interna como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo de Sengés, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

**OBJETIVOS GERAIS**

Esse Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2023 tem como função delimitar as atividades a serem realizadas no âmbito da Controladoria Geral, dispondo sobre as deficiências e necessidades verificadas na municipalidade. O Plano consiste em atividades correlatas ao Controle Interno, tais como:

- Normatização de procedimentos efetuados pela municipalidade, bem como o cumprimento dessas normas;
- Observação da legislação orçamentária e acompanhamento de sua execução;
- Acompanhamento aos processos de prestação de contas das Secretarias Municipais;
- Verificação de procedimentos licitatórios por amostragem, bem como, de contratos deles decorrentes;



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

**Controle Interno**

- Acompanhamento do Portal da Transparência;
- Acompanhamento de aplicação dos índices legais e constitucionais;
- Auxílio e acompanhamento de fiscalizações por parte do Controle Externo.

A Controladoria Geral orientará as atividades desenvolvidas pelos servidores afetos ao Controle Interno, bem como disporá sobre as prioridades da gestão na execução deste Plano, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O Controle Interno tem como objetivos específicos:

- I. Elaborar as Instruções Normativas próprias do Sistema de Controle Interno;
- II. Identificar os procedimentos existentes no âmbito da Controladoria Geral cuja normatização seja necessária e elaborar as Instruções Normativas cabíveis;
- III. Assessorar as demais Secretarias Municipais para a criação e revisão de normas, adequando os procedimentos internos dos órgãos;
- IV. Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;
- V. Produzir análises técnicas relacionadas às atividades de controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, orientando as demais Secretarias Municipais para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal;



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

**Controle Interno**

VI. Auxiliar e acompanhar as fiscalizações dos órgãos de Controle Externo;

VII. Propor, no âmbito das análises técnicas de conformidade, a adoção de medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;

VIII. Subsidiar a administração, através das atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, com informações que lhes facilitem a consecução dos objetivos do órgão;

IX. Realizar diligências para promover operações e levantamento de informações em geral, especificamente para as atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às análises de conformidade;

X. Realizar análises dos recursos repassados ao terceiro setor;

**SELEÇÃO DE AMOSTRAS**

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

**I) Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);

**II) Relevância:** significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

**Controle Interno**

**III) Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Controladoria e/ou por conta de apontamentos anteriores de controle interno e externo;

**IV) Risco:** possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise – serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado.

**VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

Os trabalhos serão iniciados a partir de janeiro de 2023 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2023.



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

**Controle Interno**

**CRONOGRAMA DE AÇÕES CONTROLE INTERNO – 2023**

ATIVIDADES DE APOIO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaborar Plano Anual CI	X											
Acompanhar Implantação do SIAFIC	X											
Verificar Sistema de almoxarifado por amostragem	X											
Acompanhar cumprimento de agenda de obrigações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assessorar a administração mediante orientações e recomendações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o envio de dados SIM-AM e SIM-AP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar atualização de dados Portal Transparência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
Verificar e Monitorar demandas e APAS do TCE e Ministério Público	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar Publicações Oficiais do Município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar eventuais denúncias formalizadas ou condutas inapropriadas pelo canal E-Ouv Gov. Federal –	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
 CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
 TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
 SENGÉS – PARANÁ

**Controle Interno**

Ouvidoria.													
Relatório Quadrimestral Controle Interno -	X				X				X				
Analisar e emitir relatório de fechamento do exercício financeiro de 2022, Executivo e Legislativo, envio de relatório ao TCE-PR.	X	X	X										
Acompanhar implantação Nova Lei de Licitações	X	X	X										
Implantação Sistema Meg TR Governo Federal	X	X	X										
Monitorar Ações Covid 19		X											
Monitorar cumprimento ações Plano Diretor.		X											
Acompanhar Prestações de Contas de Convênios SIT		X											
Acompanhar Prestação de Contas Contratos de Gestão		X		X		X		X		X			X
Acompanhar Transferências voluntárias, SIT -13.019/2014.		X		X		X		X		X			X
Acompanhar índices de Educação, Saúde e Pessoal	X		X		X		X		X		X		
Acompanhar a realização das Audiências Públicas		X			X				X				
Avaliar a execução orçamentária e financeira		X			X				X				



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

**Controle Interno**

mediante metas previstas no PPA, LDO E LOA.																			
Verificação Contas Bancárias SIM AM Conciliação		X																	
Acompanhar as finanças públicas no que tange à adequação aos limites impostos pela LR e outros dispositivos constitucionais e legais, através dos relatórios de gestão.		X								X									
Acompanhar setor Patrimônio, leilões.			X																X
Acompanhar Formulação LDO, LOA 2023.				X															
Acompanhar alterações Estatuto dos servidores				X															
Cartas de Serviço – verificar políticas públicas				X															
Acompanhar Sistema de Frotas					X														
Análise horas extras						X													
Acompanhar ações, convênios, programas e projetos Secretaria de Assistência Social.						X													
Verificação atos de Gestão							X												



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

**Controle Interno**

Poder Legislativo													
Acompanhar ações Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, visita aos serviços, análise de planilhas, critérios e resultados de atendimento.								X					
Acompanhamento das obras em andamento, verificação obras paralisadas, acompanhamento do fiscal.									X				
Acompanhar setor contábil, verificar saldos bancários, contas de convênios, contas inativas.									X				
Analisar a regularidade dos processos de diárias, por amostragem									X				
Folha de Pagamento – férias vencidas									X				
Acompanhar serviços da Secretaria de Saúde conforme cartas de serviço.										X			
Índice de Transparência – análise do ranking										X			
Análise setor de compras e licitações por amostragem										X	X		
Verificar Serviços, merenda										X			



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

**Controle Interno**

escolar, transporte, programas, conselhos Secretaria de Educação.													
Acompanhar fiscalização tributária conforme planejamento.												X	
Verificar Patrimônio por local, amostragem, compatível com a contabilidade.												X	
Acompanhar ações, análise de relatórios serviços prestados Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo													X
Relatórios Controle Interno - Quadrimestrais	X				X				X				

- \* Itens serão analisados por amostragem

Caberão, ainda, como trabalho de Controle Interno, os atendimentos extraordinários, advindos no decurso do presente plano.

Caracterizam-se como atendimentos extraordinários as eventuais demandas de Controle Interno surgidas dos órgãos externos, como Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Contas da União, Ministério Público do Estado do Paraná, Ministério Público Federal, entre outros, além daquelas do próprio Município de Sengés – PR.



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

**Controle Interno**

**CONCLUSÃO**

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e aos Secretários das pastas envolvidas nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Auditoria. Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico da Procuradoria Municipal.

Sengés , 05 de Janeiro de 2023.

Rosemara Neves  
**CONTROLADORIA INTERNA**



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

**Controle Interno**

ANEXO I

**PAACI – Plano Anual Atividades de Controle Interno**

Mês/2023	Secretaria	Atividades / Metas	Status
Janeiro	Controle Interno	Elaborar Plano Anual Atividades CI	
Janeiro	Secretaria de Finanças	Acompanhar Implantação do SIAFIC	
Janeiro	Serviços Urbanos	Almoxarifado por amostragem	
Jan/ Dezembro	Executivo	Acompanhar cumprimento da agenda de obrigações.	
Jan/ Dezembro	Executivo e Legislativo	Assessorar a administração mediante orientações e recomendações	
Jan/Dezembro	Finanças/ RH	Acompanhar o envio SIM-AM e SIM-AP	
Jan/Dezembro	Todas as Secretarias	Monitorar atualização de dados Portal Transparência	
Jan/Dezembro	Administração	Acompanhar demandas TCE e Ministério Público	
Jan/Dezembro	Administração	Acompanhar Publicações Oficiais do Município	
Jan/Dezembro	Administração	Acompanhar eventuais denúncias pelo canal de Ouvidoria – E-OUV	
Jan/Março	Executivo e Legislativo	Acompanhar o fechamento financeiro de 2022, Executivo e Legislativo, envio ao Tribunal de Contas.	
Jan a Março	Secretaria de Administração	Acompanhar Implantação Nova Lei de Licitações	
Jan a Março	Secretaria de Administração	Acompanhar ações de Implantação do Sistema Meg - TR	
Fevereiro	Saúde/educação	Monitorar ações Covid-19	



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

**Controle Interno**

---

<b>Fevereiro</b>	Planejamento	Acompanhar cumprimento do Plano Diretor e compatibilidade com demais instrumentos de planejamento
<b>Fevereiro</b>	Finanças	Acompanhar Prestação de Contas Convênios
<b>Fevereiro</b>	Finanças	Verificação Contas Bancárias , Conciliação
<b>Fev/Maio/Set.</b>	Executivo	Acompanhar a realização das audiências públicas de apresentação das metas fiscais conforme disposto no art. 8º da Lei 101/2000
<b>Fev/Maio/Set</b>	Executivo	Analisar a execução orçamentária e financeira mediante metas previstas no PPA, LDO E LOA.
<b>Fev/Maio/Set</b>	Executivo	Acompanhar as finanças públicas no que tange adequação aos limites impostos LRF, bem como acompanhar limites impostos por outros dispositivos constitucionais legais, através dos relatórios de gestão.
<b>Fevereiro/Julho</b>	Executivo e Legislativo	Analisar Relatório de Gestão Fiscal
<b>Março</b>	Executivo e Legislativo	Analisar Balanço 2022 – Executivo e Legislativo
<b>Março e Dezembro</b>	Patrimônio	Acompanhar Setor Patrimônio, leilões
<b>Abril</b>	Executivo	Acompanhar formulação LDO, LOA.
<b>Abril</b>	Administração	Acompanhar alterações Estatuto Servidores
<b>Abril</b>	Diversas Secretarias	Cartas de Serviço- Verificar Políticas Públicas
<b>Maio</b>	Administração	Acompanhar Sistema de Frotas



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

---

**Controle Interno**

---

<b>Junho</b>	Recursos Humanos	Análise Horas Extras
<b>Junho</b>	Secretaria de Assistência Social	Acompanhar as ações Assistência Social, visita aos serviços, conforme carta de serviços.
<b>Julho</b>	Legislativo	Verificação atos de gestão Poder Legislativo (despesa, pessoal, almoxarifado, patrimônio, contabilidade, transparência)
<b>Agosto</b>	Secretaria de Agricultura e secretaria de Meio Ambiente	Acompanhar as ações Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, visita aos serviços, análise de planilhas, critérios e resultados dos atendimentos.
<b>Agosto</b>	Secretaria de Obras Habitação e Saneamento	Acompanhamento das obras em andamento, verificação em acompanhamento do fiscal, verificação obras paralisadas.
<b>Setembro</b>	Secretaria de Finanças	Analisar a regularidade dos processos de diárias, por amostragem.
<b>Setembro</b>	Executivo	Auditoria folha de pagamento, férias vencidas.
<b>Outubro</b>	Secretaria de Saúde	Verificar serviços na Secretaria de Saúde conforme cartas de serviço.
<b>Outubro</b>	Secretaria de Administração	Verificação índice de transparência, análise ranking.
<b>Outubro/Novembro</b>	Executivo/ Secretarias	Acompanhar setor de compras e licitação por amostragem, check list.
<b>Novembro</b>	Secretaria de Educação	Verificar na Secretaria de Educação, merenda escolar, transporte, programas, serviços.



**MUNICÍPIO DE SENGÉS**  
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07  
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95  
SENGÉS – PARANÁ

**Controle Interno**

Novembro	Secretarias e Departamentos	Verificação Patrimônio por local, amostragem, compatível com contabilidade.
Novembro	Gabinete do Prefeito	Verificação sistema de protocolo, E sic
Novembro	Tributação	Acompanhar fiscalização tributária conforme planejamento
Dezembro	Secretaria de Esporte, cultura e turismo.	Acompanhamento de ações, análise de relatórios dos serviços prestados conforme Cartas de Serviço, Esporte, Cultura e Turismo.
Quadrimestral	Controle Interno	Elaborar Relatórios Controle Interno Análise Gestão
Bimestral	Finanças	Analisar Prestação de Contas Transferências Voluntárias.
Bimestral	Secretaria de Saúde	Acompanhar Prestação de Contas dos Contratos de gestão
Bimestral	Executivo	Acompanhar o cumprimento dos índices de Educação, Saúde e Pessoal.
Eventual	Controle Interno	Participar de Capacitações Escola de Gestão
Diário	Ouvidoria	Acompanhar eventuais denúncias formalizadas ou condutas inapropriadas denunciadas no Canal de Ouvidoria

Sengés, 05 de Janeiro de 2023.

**Rosemara Neves**

**Controle Interno**